



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 1ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 09/02/2021 – Exercício 2021 – 1ª Sessão Legislativa

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Itaporanga, do Estado de São Paulo, na sede do Legislativo, sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, às 20h13, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final; Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e da Comissão Permanente de Cultura, Educação, Assistência Social e Esportes realizou-se a **Primeira Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes do ano de 2021**. Verificada a presença dos seguintes Vereadores: Fernando Marques (CPFO), José Carlos Fernandes (CPLRF e CPFO), Nilton Aparecido dos Santos (CPCEASE), Renilson dos Santos Queiroz (CPLRF e CPFO), Robison Fernandes de Proença (CPLRF e CPCEASE) e Sérgio Massao Benck (CPCEASE). Conforme previsão no Regimento Interno desta Casa de Leis, a Reunião foi dirigida pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Senhor **José Carlos Fernandes**. De início o Presidente agradeceu a presença de todos, e após fez a leitura da pauta, fazendo constar os seguintes projetos para serem analisados e deliberados: **1) Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2021** - De autoria do Executivo, dispõe sobre alterações na Lei Orgânica Municipal e providências correlatas; **2) Projeto de Lei Complementar nº 1/2021** - De autoria do Executivo, dispõe sobre a alteração da denominação do cargo em provimento de comissão de supervisor de controle dos serviços odontológicos para Supervisor de Serviços Sanitários e dá outras providências; **3) Projeto de Lei Complementar nº 2/2021** - De autoria do Executivo, dispõe sobre alteração no cargo em comissão que especifica e providências correlatas; **4) Projeto de Lei nº 2/2021** - De autoria do Executivo, dispõe sobre a autorização legislativa para declarar bens inservíveis e alienação através de leilão e providências correlatas; **5) Projeto de Lei nº 3/2021** - De autoria do Executivo, dispõe sobre autorização para aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Serviços Gerais e providências correlatas; **6) Projeto de Lei nº 5/2021** - De autoria do Executivo, dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências. Neste momento os membros das Comissões passaram para a análise das proposições apresentadas: **1) Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2021** - De autoria do Executivo, dispõe sobre alterações na Lei Orgânica Municipal e providências correlatas: Os Membros das Comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma; **2) Projeto de Lei Complementar nº 1/2021** - De autoria do Executivo, dispõe sobre a alteração da denominação do cargo em provimento de comissão de supervisor de controle dos serviços odontológicos para Supervisor de Serviços Sanitários e dá outras providências: Após leitura e análise do Parecer Jurídico, e considerando as irregularidades encontradas, os Membros das Comissões manifestaram-se, unanimemente, pela emissão de parecer contrário à tramitação desta proposição; **3) Projeto de Lei Complementar nº 2/2021** - De autoria do Executivo, dispõe sobre alteração no cargo em comissão que especifica e providências correlatas: Após leitura e análise do Parecer Jurídico, e considerando as irregularidades encontradas, os Membros das Comissões manifestaram-se, unanimemente, pela emissão de parecer contrário à tramitação desta proposição; **4) Projeto de Lei nº 2/2021**, De autoria do Executivo, Dispõe sobre a autorização legislativa para declarar bens inservíveis e alienação através de leilão e providências correlatas: Os Membros das Comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma; **5) Projeto de Lei nº 3/2021** - De autoria do Executivo, dispõe sobre autorização para aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Serviços Gerais e providências correlatas: Após leitura e análise do Parecer Jurídico, os Membros das Comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, todavia, apresentando algumas ressalvas, a saber, que sejam solicitadas ao Executivo informações e correções acerca deste projeto, antes de sua deliberação em Plenário; **6) Projeto de Lei nº 5/2021** - De autoria do Executivo, dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências: Após análise da matéria os Membros das Comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, todavia, apresentando algumas ressalvas, a saber, que sejam solicitadas ao Executivo informações acerca deste projeto, assim como, elaboração de Parecer pelo setor contábil desta Casa. Nada mais havendo a ser tratado pelos membros das Comissões Permanentes às 22h35, foi declarada por encerrada a reunião, sendo que eu, Andreí Rafael Cardoso, Diretor Geral do



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Legislativo, lavrei a presente ata, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros das referidas Comissões. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 09 de fevereiro de 2021.

Assinam todos os Membros das Comissões o Teor da Ata da 1ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 09/02/2021.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



José Carlos Fernandes
Presidente



Renilson dos Santos Queiroz
Secretário



Robison Fernandes de Proença
Membro

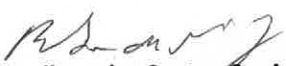
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento



Fernando Marques
Presidente



José Carlos Fernandes
Secretário



Renilson dos Santos Queiroz
Membro

Comissão Permanente de Cultura, Educação, Assistência Social e Esportes



Nilton Aparecido dos Santos
Presidente



Sérgio Massão Benck
Secretário



Robison Fernandes de Proença
Membro